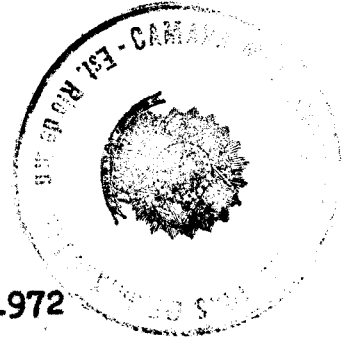




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

A U T O G R A F O



DELIBERAÇÃO Nº 536 DE 27 de NOVEMBRO DE 1972

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública O CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE JAPUIBA.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 28 de novembro de 1972.



Jair Godinho Ramos - Presidente.